

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 22/2022


O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a melhoria na rua 8 de Julho, morro da Madalena, realizando aumento em sua largura e reforma em seu calçamento.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de realizar uma reforma no calçamento e aumento da largura da rua 8 de Julho, no morro da Madalena, com intuito de proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestre que ali circulam.

Paiva/MG, 11 de agosto de 2022.


Talita das Mercês Neto dos Anjos
Vereadora

PROTOCOLO 10633
Livro 2
Folhas 233
Data 15 / 08 / 22
Responsável Secretaria